



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 6363/2025 de 22/05/2025**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil seiscientos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>		
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter</b>	<b>Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência</b>	
1031 - 3.3.90.33.00.00	2494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.000,00
<b>05.009.10.304.0047.2.060</b>	<b>Manter</b>	<b>Fiscalização Sanitária</b>	
1026 - 3.3.90.39.00.00	344	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.300,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>		
<b>06.010.12.361.0003.2.054</b>	<b>Manter</b>	<b>Escolas Municipais - 5% Transf. Const.</b>	
1041 - 3.3.90.39.00.00	1044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.300,00
		<b>Total.....:</b>	<b>67.600,00</b>

**Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:**

3044	RECURSO FNDE ESCOLA INTEGRAL cc 40239-7	1044	8.300,00
4494	Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	41.000,00
33344	PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - cc	344	18.300,00
		<b>Total:</b>	<b>67.600,00</b>

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

**Artigo 4º**- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 22 de maio de 2025.**

**João Eduardo Pasquini**  
**Prefeito**